

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição e renovação de serviços de certificado digital conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de certificado digital E-CPF no token validade 2 anos	SERVIÇO	04		
2	Renovação de certificado digital E-CPF no token validade 2 anos	SERVIÇO	01		

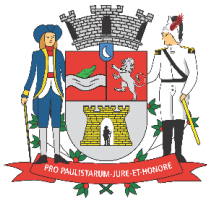
#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O E-CPF é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico, que viabiliza a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome do assinante. Com o E-CPF é possível assinar documentos com validade jurídica. A contratação visa, além de promover ações no sentido de elaborar um novo instrumento que mantenha um meio para disponibilizar os certificados e acessórios pleiteados, promover as devidas melhorias, garantias dos serviços e requisitos legais.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06.01.01.16.482.0014.2203.01.3.3.90.40.00**



**3.2.** A(s) dotação(ões) relativa(s) aos exercícios financeiros subsequentes será(ão) indicada(s) após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.1** O prazo de entrega dos bens / serviços é de 5 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço deverá ser executado presencialmente, no seguinte endereço: **Rua José Bonifácio, 37 – Centro.**

#### **5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1-** São obrigações da Contratante:

**5.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

**5.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.4** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

**5.5** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

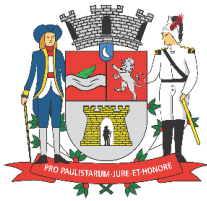
#### **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.2** Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

#### **7 DO PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será realizado no prazo de 5 ( cinco dias ), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;



**Município de Jacareí**  
**Fundação Pró-Lar de Jacareí**



---

**7.2** Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

**7.3** As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da **FUNDAÇÃO Pró Lar**, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, 03 de Março de 2026.

---

**ANTÔNIO SASSANO**

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí